



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA – PPGDDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES - 04/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA N.º 09, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA da Universidade Federal do Pará, torna pública a primeira retificação do Edital de Abertura do Processo de Seleção de Discentes 04/2023 para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas no Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA/ICJ/UFGPA:

1. **Onde se lê:** O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA da Universidade Federal do Pará, por meio de sua Coordenação, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Regimento do PPGDDA/ICJ/UFGPA, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.314, de 04 de novembro de 2020, seguindo as determinações da Resolução CONSEPE nº 5.425 de 23 de setembro de 2021, bem como em cumprimento à decisão proferida pelo Colegiado em reunião realizada em 27 de outubro de 2023, em função do não preenchimento de todas as vagas correspondentes ao grupo E no Processo de Seleção de Complementar Discentes nº 03/2023, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de Seleção de Discentes - 04/2023 para o preenchimento de 17 (dezessete) vagas no Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA/ICJ/UFGPA, com duração de 24 meses, conforme as regras e condições a seguir dispostas:

Leia-se: O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA da Universidade Federal do Pará, por meio de sua Coordenação, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o Regimento do PPGDDA/ICJ/UFGPA, aprovado pela Resolução CONSEPE nº. 5.314, de 04 de novembro de 2020, seguindo as determinações da Resolução CONSEPE nº 5.425 de 23 de setembro de 2021, bem como em cumprimento à decisão proferida pelo Colegiado em reunião realizada em 27 de outubro de 2023, em função do não preenchimento de todas as vagas correspondentes ao grupo E no Processo de Seleção de Complementar Discentes nº 03/2023, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de Seleção de Discentes - 04/2023 para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas no Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA/ICJ/UFGPA, com duração de 24 meses, conforme as regras e condições a seguir dispostas:

2. **Onde se lê: 2.2)** Serão ofertadas 17 (dezessete) vagas para profissionais com formação na área do Direito ou em áreas afins, a serem distribuídas por Grupos conforme previsão constante nos instrumentos mencionados no subitem 2.1 do presente Edital, sempre preservando a autonomia do PPGDDA/ICJ/UFGPA para a seleção das pessoas candidatas e para a definição dos requisitos de qualidade e desempenho para o ingresso, da seguinte forma:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
GRUPOS	NÚMERO DE VAGAS	DESTINAÇÃO DAS VAGAS	REQUISITOS
A	10 (dez)	Não haverá vaga destinada às pessoas vulnerabilizadas.	Pessoas Candidatas com graduação em Direito ou em áreas

Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA/ICJ/UFGPA.

Processo de Seleção de Discentes 04/2023.

1ª Retificação do Edital de Abertura n. 04, de 31 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA – PPGDDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES - 04/2023

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
			afins.
B	4 (quatro)	Pessoas pretas, quilombolas, indígenas, com deficiência, com atuação em movimentos sociais, pessoas de baixa renda e LGBTQIAPN+	Pessoas Candidatas com graduação em Direito ou em áreas afins.
C	1 (uma)	Pessoa transgênera (travesti, transexual ou não-binária)	Pessoas Candidatas com graduação em Direito ou em áreas afins
D (APMB)	2 (duas)	Não haverá vaga destinada às pessoas vulnerabilizadas.	Pessoas Candidatas com graduação em Direito que pertençam ao grupo profissional dos membros da Associação dos Procuradores do Município de Belém.

Leia-se: Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para profissionais com formação na área do Direito ou em áreas afins, a serem distribuídas por Grupos conforme previsão constante nos instrumentos mencionados no subitem 2.1 do presente Edital, sempre preservando a autonomia do PPGDDA/ICJ/UFGA para a seleção das pessoas candidatas e para a definição dos requisitos de qualidade e desempenho para o ingresso, da seguinte forma:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
GRUPOS	NÚMERO DE VAGAS	DESTINAÇÃO DAS VAGAS	REQUISITOS
A	10 (dez)	Não haverá vaga destinada às pessoas vulnerabilizadas.	Pessoas Candidatas com graduação em Direito ou em áreas afins.
B	4 (quatro)	Pessoas pretas,	Pessoas Candidatas

Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA/ICJ/UFGA.

Processo de Seleção de Discentes 04/2023.

1ª Retificação do Edital de Abertura n. 04, de 31 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA – PPGDDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES - 04/2023

		quilombolas, indígenas, com deficiência, com atuação em movimentos sociais, pessoas de baixa renda e LGBTQIAPN+	com graduação em Direito ou em áreas afins.
C	1 (uma)	Pessoa transgênera (travesti, transexual ou não-binária)	Pessoas Candidatas com graduação em Direito ou em áreas afins
D (APMB)	2 (duas)	Não haverá vaga destinada às pessoas vulnerabilizadas.	Pessoas Candidatas com graduação em Direito que pertençam ao grupo profissional dos membros da Associação dos Procuradores do Município de Belém.
E (SEFA-PA)	1(uma)	Não haverá vaga destinada às pessoas vulnerabilizadas.	Pessoas Candidatas com graduação em Direito ou em áreas afins que pertençam ao grupo profissional dos(as) servidores(as) efetivos(as) da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará.

3. **Onde se lê:** 2.7) No caso de não preenchimento das vagas indicadas no Grupo D do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, não haverá a redistribuição dessas vagas entre as pessoas candidatas que estejam concorrendo às vagas previstas para pessoas dos grupos A, B e C, conforme determinação do Convênio de Cooperação mencionados no subitem 2.1 do presente Edital.
Leia-se: 2.7) No caso de não preenchimento das vagas indicadas nos Grupos D e E do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, não haverá a redistribuição dessas vagas entre as pessoas candidatas que estejam concorrendo às vagas previstas para pessoas dos grupos A, B e C, conforme determinação do Convênio de Cooperação mencionados no subitem 2.1 do presente Edital.
4. **Onde se lê:** 2.8) Apenas poderão concorrer às vagas previstas no Grupo D do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, as pessoas candidatas que preencham os Requisitos previstos no “Quadro de Distribuição das Vagas” e apresentem, no ato da inscrição, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA – PPGDDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES - 04/2023

Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que está autorizado(a) a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 04/2023 do PPGDDA/ICJ/UFGPA nas respectivas vagas exclusivas.

Leia-se: 2.8) Apenas poderão concorrer às vagas previstas nos Grupos D e E do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital, as pessoas candidatas que preencham os Requisitos previstos no “Quadro de Distribuição das Vagas” e apresentem, no ato da inscrição, a Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que está autorizado(a) a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 04/2023 do PPGDDA/ICJ/UFGPA nas respectivas vagas exclusivas.

5. **Onde se lê:** 4.2) g) Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que a pessoa candidata está autorizada a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 04/2023 do PPGDDA/ICJ/UFGPA nas respectivas vagas exclusivas, no caso de pessoa candidata que esteja concorrendo às vagas previstas no Grupo D do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital.

Leia-se: 4.2) g) Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que a pessoa candidata está autorizada a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 04/2023 do PPGDDA/ICJ/UFGPA nas respectivas vagas exclusivas, no caso de pessoa candidata que esteja concorrendo às vagas previstas nos Grupos D e E do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no subitem 2.2 do presente Edital.

Belém, 05 de janeiro de 2024.

Prof. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith

Presidente da Comissão do Processo de Seleção de Discentes - 04/2023

Prof. Dr. Aleph Hassan Costa Amin

Membro da Comissão do Processo de Seleção de Discentes - 04/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA – PPGDDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES - 04/2023

Profa. Dra. Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez

Membra da Comissão do Processo de Seleção de Discentes - 04/2023

Prof. Dr. Nirson Medeiros da Silva Neto

Membro da Comissão do Processo de Seleção de Discentes - 04/2023

Profa. Dra. Patricia Kristiana Blagitz Cichovski

Membra da Comissão do Processo de Seleção de Discentes - 04/2023